



AFIXADO NO MURAL

de 23/05/2023 a 22/06/2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 ORIUNDOS DO CNAS/ MDS CFE. RESOLUÇÃO Nº 96 DE 15/02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:


12.02	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2122	PROGRAMA FORT. EMERGENCIAL PROCAD SUAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	427 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	R\$ 4.000,00
12.02	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2122	PROGRAMA FORT. EMERGENCIAL PROCAD SUAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	428 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os recursos oriundos do CNAS MDS cfe. Resolução 96 de 15/02/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS, aos 23 dias de maio de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração